



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**RESULTADO**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria 652/2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, comunica o seguinte resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2022-SEDI, retificando as notas ali atribuídas e mantendo-se a mesma ordem de classificação anteriormente divulgada:

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Associação Impact HUB BRASIL</b>	<b>18.702.797/0001-34</b>	<b>128,90</b>	<b>Classificada</b>	<b>1ª</b>
Associação para a Promoção da Excelência de Software Brasileiro - SOFTEX	01.679.152/0001-25	126,90	Classificada	2ª
Núcleo de Gestão Porto Digital - NGPD	04.203.075/0001-20	121,90	Classificada	3ª
Sociedade Mineira de Software - FUMSOFT	42.772.319/0001-85	121,50	Classificada	4ª
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC	37.116.704/0001-34	92,30	Classificada	5ª
Associação HUB Brasília	35.604.085/0001-00	55,60	Desclassificada	- - -

A proponente melhor classificada provisoriamente, foi convocada para apresentação da documentação comprobatória das experiências indicadas na proposta, além das demais exigências de habilitação previstas no edital. Após abrangente análise, foi constatada a regularidade de toda documentação apresentada (v. Ata de Julgamento SEI-000036508309).

Com efeito, a Comissão de Seleção, de forma preliminar, **declara a Associação Impact Hub Brasil (CNPJ nº 18.702.797/0001-34) VENCEDORA do Chamamento Público nº 01/2022-SEDI**, visto que a mesma obteve a melhor pontuação técnica sobre a proposta e plano de trabalho dentre todas as proponentes, e comprovou possuir todas as experiências informadas na proposta além de atender às condições de habilitação mínimas exigidas no edital.

Ficam desde já cientes as demais proponentes interessadas, participantes do certame, para, querendo, interpirem recurso administrativo na forma prevista no item 11 do edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO.

Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 29/12/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GALVAO SIQUIEROLI, Administrativo**, em 29/12/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, Gerente em Substituição**, em 29/12/2022, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036593052** e o código CRC **367EBCC8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5128.



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 000036593052